

**EDITAL nº. 016 /2012**

**FACULDADE METODISTA DE SANTA MARIA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCENTE**

A Direção da Faculdade Metodista de Santa Maria juntamente com a Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna público o **PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES** para o segundo semestre de 2012.

**I – DA INSCRIÇÃO**

**As inscrições devem ser realizadas pessoalmente do dia 16 a 18 de julho de 2012**, com a entrega de cópia do currículo lattes e o preenchimento da ficha de protocolo, segundo informações abaixo:

**Horário:** das 8:30 às 12:15min e das 12:30min às 18hs.

**Local:** Faculdade Metodista de Santa Maria, no setor de Gestão de Pessoas, situado na rua Dr. Turi, 2003, Santa Maria, RS. Para os currículos enviados pelo correio, deve-se imprimir a ficha de protocolo de inscrição (anexo 1), preenchê-la e anexá-la ao currículo, remetendo ao setor de Gestão de Pessoas, conforme o endereço citado acima. Só serão validados os currículos recebidos até às 18hs do dia 18/07/12, quando ocorre o encerramento das inscrições.

**II – DAS VAGAS POR ÁREA OU CURSO**

Será selecionado/a docente com titulação de Especialista, Mestre ou Doutor para a seguinte área da Educação Superior:

CURSO	Vagas	Tema da Aula Didática	Habilidades e Competências técnicas e teóricas nas áreas específicas
Administração	01	<b>Pesquisa Operacional</b>	<p>* Habilidades e competências técnicas e teóricas nas áreas específicas (experiência, conhecimentos específicos, área de atuação profissional...):</p> <p>* Ter conhecimentos em Pesquisa Operacional, Logística e Administração financeira.</p> <p>* Preferencialmente com experiência docente e profissional na área de atuação. Ter disponibilidade para trabalhar em horário noturno.</p> <p><b>Titulação exigida:</b> Graduação em Administração ou Ciência Contábeis; Especialista em Gestão; Mestrado em Administração, Engenharia de Produção ou Áreas Afins.</p>
Administração	01	<b>Sistemas de Logística</b>	<p>* Habilidades e competências técnicas e teóricas nas áreas específicas (experiência, conhecimentos específicos, área de atuação profissional...):</p> <p>* Ter conhecimentos em Sistema de Logística e Administração Mercadológica e Teorias de Jogos.</p> <p>* Preferencialmente com experiência docente e profissional na área de atuação. Ter disponibilidade para trabalhar em horário noturno.</p> <p><b>Titulação exigida:</b> Graduação em Administração ou Ciência Contábeis; Especialista em Gestão; Mestrado em Administração, Engenharia de Produção ou Áreas Afins.</p>

CURSO	Vagas	Tema da Aula Didática	Habilidades e Competências técnicas e teóricas nas áreas específicas
Direito	01	<b>Função social do contrato e princípio da boa-fé objetiva</b>	<p>* Habilidades e competências técnicas e teóricas nas áreas específicas (experiência, conhecimentos específicos, área de atuação profissional...):</p> <p>* Experiência docente em direito privado e propedêuticas jurídicas</p> <p>* Experiência prática jurídica: advocacia ou outra carreira jurídica ligada à área cível, empresarial e/ou consumidor</p> <p>* Capacidade de comunicação/articulação oral</p> <p>* Participação em projetos de extensão acadêmica</p> <p>* Participação em programas de voluntariado</p> <p>* Produção científica</p> <p>* Flexibilidade de horários</p> <p><b>Titulação exigida:</b> Graduação em Direito; Mestrado em Direito, Doutorado em Direito. Área de concentração de titulação preferencialmente em Direito Privado e Teoria do Direito.</p>

### III – DA SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá em três etapas:

- Análise de currículo lattes (eliminatória) observados os itens listados abaixo em seu conjunto:
  - Especialização, Mestrado ou Doutorado na área; Especialização, Mestrado ou Doutorado em área afim; Graduação na área; Graduação na área afim.
  - Serão analisados também atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 03 anos).

2. Entrevista e verificação na banca examinadora (aula expositiva) de habilidade didática;

#### **IV – DA HABILIDADE DIDÁTICA**

A habilidade didática será verificada por meio de uma aula expositiva, com duração de, no máximo, 10 minutos a juízo da banca examinadora. Esta poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto no desenvolvimento da aula.

O/A candidato/a entregará à banca examinadora, no início da prova, 4 (quatro) cópias do planejamento da aula que será ministrada.

A banca examinadora será constituída dos/as seguintes integrantes: do/a representante da Coordenadoria de Graduação, do/a Coordenador/a do Curso Específico, do/a representante Docente e do/a representante da Gestão de Pessoas.

A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios abaixo estabelecidos, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado. Os componentes da banca examinadora atribuirão ao/a candidato/a uma nota de 0 a 2 para cada um dos critérios de avaliação, considerando-se os conceitos não atingiu, atingiu parcialmente e atingiu.

Critérios que serão avaliados:

- competência argumentativa;
- experiência docente;
- adequação do material didático ao conteúdo;
- clareza, objetividade e comunicabilidade;
- linguagem, fluência e dicção;
- planejamento;
- adequação ao tempo disponível;
- capacidade de síntese;
- domínio de conteúdo;
- capacidade de expressão;
- metodologia pedagógica;
- recursos didáticos;
- adequação com a concepção do Curso e da Instituição;

- criatividade;
- empatia, capacidade de buscar soluções;
- objetividade e coerência.

## **V – DA CLASSIFICAÇÃO**

Os/As candidatos/as selecionados/as serão classificados/as por ordem de aproveitamento, sendo contratados e/ou inseridos no cadastro reserva da Instituição.

No processo de seleção o candidato deverá ter a titulação exigida para cada vaga, com aplicação de critérios de indução para se assegurar à diversidade étnica e social e a inclusão de docentes portadores de deficiência física.

Caso seja inviabilizada a contratação de algum dos/as classificados/as, ou for necessário contratar um número maior de docentes do que inicialmente previsto no presente edital, os demais candidatos poderão ser chamados para contratação de acordo com sua ordem de classificação e/ou necessidades de contratação da Instituição.

## **VI – DOS CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

São requisitos de ingresso para a docência:

- Entrega do currículo lattes documentado;
- Titulação de Especialista obtida em instituição reconhecida pelo MEC;
- Titulação de Mestre ou Doutor/a obtida em programa reconhecido pela CAPES;
- Diplomas de Cursos realizados no exterior deverão estar devidamente homologados no Brasil;
- Produção científica aderente à área;
- Disponibilidade de horário;
- Habilidade didática;

### **Comprovação do currículo**

A formação em curso superior de graduação plena e especialização será comprovada por meio de diploma devidamente registrado.

Os títulos de Mestrado e/ou Doutorado serão comprovados por meio de:

- a) Diploma de mestre e/ou doutor/a ou ata de defesa de dissertação, para títulos obtidos recentemente.

b) Os títulos de mestrado e/ou doutorado comprovados serão aceitos desde que os cursos tenham obtido conceito indicador de qualidade na avaliação da CAPES, conforme legislação em vigor.

Os documentos comprobatórios das informações contidas no currículo serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

## VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cronograma da Seleção:

- **16 a 18 de julho de 2012** – Inscrições (entrega currículo Lattes com cópia dos comprovantes de titulação e ficha de inscrição).
- **19 de julho de 2012** – Análise dos currículos pelo Coordenador/a do Curso e contato telefônico com selecionados para banca didática.
- **20 de julho de 2012** – Bancas didáticas (das 9hs às 12hs e das 14hs às 17hs). Às 18hs contato telefônico com os selecionados.
- **23 de julho de 2012** - Entrega de documentos e exame médico admissional dos aprovados.

O processo seletivo será coordenado pela Gestão de Pessoas e pela Coordenadoria de Graduação, com a participação das respectivas Coordenações de cursos.

Os/as candidatos/as selecionados/as serão informados/as para as entrevistas e demais etapas do processo seletivo através de contato telefônico.

Os contratos serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício de docência.

Com a inscrição, o/a candidato/a declara conhecer e estar de acordo com as condições estabelecidas pela Instituição para este processo seletivo.

Da decisão da comissão não cabe recurso.

Este edital é válido até a publicação de um novo Edital de Seleção para as referidas áreas ou pelo período máximo de 6 meses a partir da sua publicação.

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Gestão de Pessoas e Direção da Unidade ouvida a Coordenadoria de Graduação.

Santa Maria, 13 de julho de 2012.

Mauricio Fontoura Trindade  
Gerente Gestão de Pessoas

Profª Ms. Luciana Dias  
Diretora da Unidade

(Anexo 1)

### Ficha de protocolo de inscrição

Nome do/a Candidato/a \_\_\_\_\_  
Idade \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_ email \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
Auto declaração de raça/cor<sup>1\*</sup>: Branca ( ) Preta ( ) Amarela ( ) Parda ( )  
Indígena ( ) não quero me auto declarar ( )  
Tem deficiência física\* \_\_\_\_\_

Declaração de intenção e disponibilidade de horário<sup>2</sup>

---

Data e assinatura

---

<sup>1</sup> \*Dados solicitados em função da Política de Inclusão do(a) negro(a) e do(a) deficiente físico da FAMES.

<sup>2</sup> \* Descrever as áreas de interesse, horários disponíveis e a intenção em fazer parte do quadro de docentes desta instituição de ensino.